



RESERVADO
MARINHA DO BRASIL
COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON



32

Nº 01/2022

Washington, DC, em 14 de janeiro de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Chefe do Departamento de Obtenção

Ao: Sr. Presidente

Assunto: Processo Licitatório nº 01/2022 (Pregão Eletrônico).

Referências: a) Lei nº 8.666/1993, art. 3º e 123;
b) Decreto nº 10.024/2019; e
c) SGM-102 (5ª Revisão).

Anexo: Descrição do objeto para contratação de Lease de 01 viatura para a Adidância Naval do Brasil nos EUA.

Em conformidade com as normas da referência, solicito autorização para instaurar Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, para a contratação de 01 veículo, conforme descrição contida no Anexo, para uso funcional da Adidância Naval Brasileira nos Estados Unidos da América.

GUILLERMO CRUZ VIZACO
Capitão de Fragata

Chefe do Departamento de Obtenção

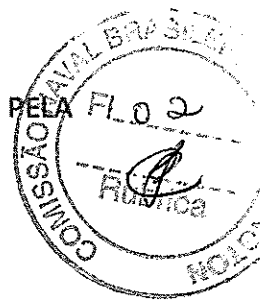
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em atenção à solicitação da Adidância Naval do Brasil nos EUA, com fundamento nos arts 3º e 123 da Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 10.024/2019 e capítulo 13 da SGM-102 (5ª Revisão), Normas sobre Licitações, Acordos e Atos Administrativos, autorizo a abertura do Processo Licitatório nº 01/2022, na modalidade Pregão Eletrônico.

Washington, DC, em 14 de janeiro de 2021.

JOSE AUGUSTO CORREIA NETO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa

DESCRIÇÃO DO OBJETO PARA CONTRATAÇÃO DE VIATURA NA MODALIDADE DE LEASING, PELA FL. 0 2
ADIDÂNCIA NAVAL DO BRASIL NOS EUA



1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 O Objeto do presente Pregão Eletrônico é a locação de 01 veículo que será destinado ao uso funcional da Adidância Naval Brasileira nos Estados Unidos (AdiNavEUA), conforme abaixo pormenorizado:

OM	Modelo do veículo	Data de início do Lease
AdiNavEUA	01 Veículo, tipo Sedan, ano 2022	05FEV2022

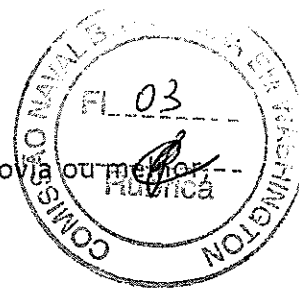
1.2 A viatura deve ser entregue sem atrasos, impreterivelmente na data acima assinalada na sede da Adidância Naval do Brasil nos Estados Unidos, na 3006 Massachusetts Avenue, NW, Washington, DC 20006. A AdiNavEUA possui Status Diplomático.

2) DESCRIÇÃO DOS VEÍCULO:

O veículo deve apresentar as seguintes características:

- a) Tipo Sedan
- b) 4 portas;
- c) 4 cilindros;
- d) Motor Híbrido (2.0 no mínimo);
- e) Ar-Condicionado e aquecimento;
- f) Apple CarPlay/Android Auto Integration;
- g) Sistema de alarme e anti-roubo;
- h) Entrada inteligente com bloqueio automático Walkaway;
- i) Janelas e espelhos elétricos;
- j) Câmera retrovisora de múltiplos ângulos;
- k) Freios ABS;
- l) Assistente de Motorista (Driver-Assistive);

- m) Volume da carga: acima de 400 litros;
- n) Milhagem de combustível estimada (elétrico): 50 mpg Combinado cidade/rodovia ou melhor;
- o) All-Season Floor Mats;
- p) Leather-Trimmed Seats;
- q) Distância entre-eixos mm superior a 2.950 mm; e
- r) All wheel drive (AWD).




3) Razão da necessidade da aquisição:

3.1 A Adidância Naval não possui dotação de veículos adquiridos por compra, assim como não há oficina e pessoal especializado em sua lotação para realizar os serviços de manutenção.

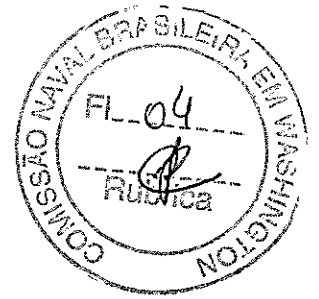
3.2 Dessa forma, tendo em vista a particularidade local, a locação se mostra como uma ótima alternativa, sendo a mais vantajosa para atender as demandas das viaturas da AdiNavEUA.

Washington, DC, 20 de dezembro de 2021.


MARIO SOARES LOBO JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Adjunto do Adido Naval nos EUA



MARINHA DO BRASIL



COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

34/049.4.01

PORTARIA CNBW/SGM/MB Nº 32, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002; no Art. 13, inciso I do Decreto nº 10.024/2019; e no Art. 9.1 das Normas sobre Documentação Administrativa e Arquivamento na Marinha SGM105 (5ª Revisão), resolve:

Art. 1º Designar os Oficiais e os Auxiliares Locais abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio, nas licitações na modalidade "Pregão":

I - Pregoeiro
CF (IM) LEANDRO CESAR SOUZA DA SILVA
CC (T) JOSILENE PENHA CAVALCANTE

II - Membros da Equipe de Apoio
AL GISELE ALVES BEAUDOIN
AL RAPHAEL FRANKLIN BENICIO DE F. CARVALHO

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ AUGUSTO CORREIA NETO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Presidente

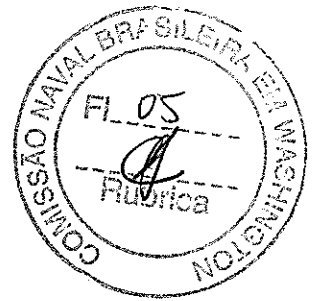
ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
CNBW-30
CNBW-31
CNBW-32
CNBW-33
Arquivo

63150.002249/2021-99



MARINHA DO BRASIL



COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

34/089.4.01

PORTARIA CNBW/SGM/MB Nº 31, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 3º, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea j do inciso 1.1.4 das Normas sobre Licitações, Acordos e Atos Administrativos (NOLAM) - SGM-102 (5ª Revisão - MOD. 1), resolve:

Art. 1º Designar, os seguintes Oficiais, para compor a Comissão Permanente de Licitação da CNBW:

I - Presidente
CF GUILLERMO CRUZ VIZACO

II - Assessor Técnico
CF (IM) FABRÍCIO NEVES COSENDEY

III - Membros
CF (FN) DANIEL MARQUES RUBIN
CC (T) JOSILENE PENHA CAVALCANTE

IV - Membro Suplente
CF (IM) LEANDRO CESAR SOUZA DA SILVA

Art. 2º Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação aprovar e assinar os editais das licitações, cuja instauração tenha sido previamente autorizada pelo Presidente da CNBW.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 12, de 29 de dezembro de 2020.

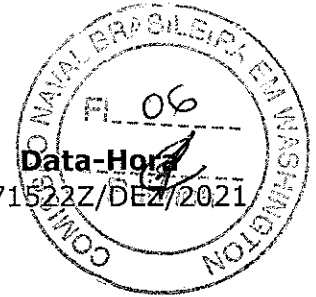
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ AUGUSTO CORREIA NETO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição: CNBW-10, CNBW-11, CNBW-20, CNBW-21, CNBW-30, CNBW-31, CNBW-32, CNBW-33 e Arquivo.

63150.002243/2021-11



Precedência

Sigilo	Canal	Ação	Info
Ostensivo	DD	Rotina	Rotina

R171522Z/DEZ/2021

De: ADNEUA
Para: ARMADA
Info: ABASTC, NAVUSA
Assunto: Alteração da Dotação de Viaturas
Texto: Alteração da Dotação de Viaturas.

PTC que esta Adidância Naval recebe várias comitivas as quais necessitam ser apoiadas, durante seus compromissos nos Estados Unidos da América. O apoio prestado por esta Adidância às comitivas em comento, fica bastante limitado pelo fato de em sua dotação conter duas viaturas tipo 03. Assim, há necessidade recorrente desta Adidância solicitar apoio à CNBW, com no mínimo uma viatura, dependendo da composição da comitiva, o que por vezes impede àquela Comissão Naval de cumprir algumas de suas tarefas precípuas, além de tornar necessário o aluguel de viatura, o que eleva em muito o seu custo.

Em face do acima exposto e visando prestar um melhor apoio às comitivas, que por ventura venham participar de eventos na área de jurisdição desta Adidância, e tendo em vista a previsão de recebimento de uma viatura do tipo "Minivan" da ONU, contratada por "lease", para atender ao Conselheiro Militar que passou a função em AGO2021, CNS PSB de efetuar gestões junto à DAbM, a fim de que a dotação desta Adidância Naval seja alterada para:

ALFA - 01 VTr Tipo 03;
BRAVO - 01 VTr Tipo Sport Utility Vehicle (SUV); e
CHARLIE - 01 VTr Tipo Minivan BT

Observações:

Trâmite: MSG; 12; MSG; 12; ARQ

Para Conhecimento: 01; 10; 12101; 1211; 32

Ciente: 01; 10; 12101; 1211

Distribuição: Não

Data de Entrada	Exige Providência?	Data da Solicitação	Prazo	Ação
17/12/2021	Não	-	-	12

Situação	Atual	Próximo	Nº Controle
Em Trâmite	12	ARQ	MR-2021/12-03983